



MOÇÃO LEGISLATIVA

*O Poder Legislativo do Município de Dourados-MS, de acordo com as normas regimentais, por meio do **Vereador Mauricio Lemes**, apresenta à Mesa Diretora **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Sra. **SANDRA MARTINS DE BRITO CARVALHO**, pelo Dia da Merendeira Escolar comemorado no dia 30 de outubro.*

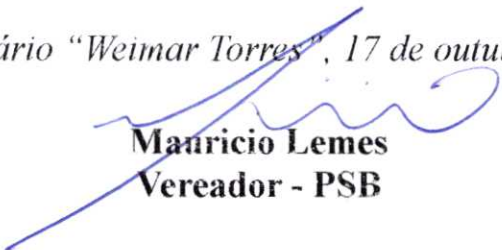
O dia das merendeiras é uma data muito especial, pois esses profissionais transformam simples alimentos em verdadeiras delícias, colocando em cada prato o mais valioso ingrediente: o amor.

SANDRA, reconhecemos o papel que tem desempenhado há mais de dez anos nessa profissão e de seu trabalho na Escola Municipal Dr. Camilo Hermelindo da Silva - na linha do Barreirinho, que com carinho, dedicação e zelo faz o serviço tão importante que é cuidar da alimentação dos alunos na escola.

Parabéns pela sua dedicação em preparar deliciosos pratos que ajudam as crianças a crescerem fortes e inteligentes, sendo parte essencial para o desempenho escolar.

*Por meio desta Moção Legislativa parableno-a, pelo seu dia e estendendo a todas as merendeiras da nossa cidade. Com isso, queremos expressar nossa profunda admiração e desejar que Deus abençoe sempre com muito sucesso em suas realizações. **PARABÉNS!***

Plenário "Weimar Torres", 17 de outubro de 2022.


Mauricio Lemes
Vereador - PSB

MOÇÃO Nº 203 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 1425 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 17 / 10 .



Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário